

-----**Ata número sessenta e dois**-----

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2020, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu nos termos do artigo 5.º, n.º I, da Lei n.º I-A/2020, de 19 de março, a Assembleia Geral Ordinária da AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., com o número de matrícula e de pessoa coletiva n.º 503.093.742, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de €434.500.000,00, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais. -----

A Assembleia Geral foi convocada nos termos legais e estatutários, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e as Contas Individuais do exercício de 2019, bem como sobre as Contas Consolidadas do mesmo exercício; -----
2. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2019; -----
3. Deliberar sobre o Relatório de Sustentabilidade do exercício de 2019; -----
4. Deliberar sobre o relatório de boas práticas de governo societário de 2019; -----
5. Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade; -----
6. Deliberar sobre o cumprimento dos objetivos de gestão e metas, estabelecidos nos Contratos de Gestão celebrados com os membros do Conselho de Administração da sociedade, para o mandato 2016/2018, nos termos do disposto no art.º 6º do Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação. -----
7. Deliberar sobre a aprovação da declaração da política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, nos termos do n.ºs 1 e 3 do art.º 2º da Lei 28/2009, de 19 de junho: -----
8. Deliberar sobre o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, da AdP SGPS; -----

9. Eleição dos órgãos sociais para o mandato 2020/2022;-----

10. Deliberar sobre as orientações estratégicas, os objetivos e indicadores de gestão para o mandato 2020/2022, e respetivas metas quantificáveis;-----

11. Deliberar sobre a política remuneratória para o mandato 2020/2022;-----

12. Outros assuntos de interesse para a sociedade;-----

Encontrava-se presente e devidamente representada a totalidade do capital social, conforme cartas de representação que ficam arquivadas no dossier de anexos da sociedade.-----

Participaram na reunião todos os membros do Conselho de Administração da sociedade, Dra. Carla da Conceição Afonso Correia, Vice-Presidente, Engº Cláudio Miguel André de Sousa Jesus, Engº José Manuel Leitão Sardinha e Prof. Dr. Miguel Campos Cruz, vogais, bem como todos os membros do Conselho Fiscal, Dra. Carla Lamego Ribeiro, Presidente, Dr. Mário José Alveirinho Carrega e Dr. Rui Manuel Mendes Cabeças, vogais. Participou também, o representante da sociedade de Revisores Oficiais de Contas (Grant Thornton, SROC, Lda), Dr. Pedro Lisboa Nunes, o representante do Auditor Externo (Pricewaterhousecoopers), Dr. José Bizarro Duarte, e o Secretário da Sociedade, Dra. Cristina Rebelo Pereira. Por solicitação do Conselho de Administração, foi autorizada pela Mesa da Assembleia Geral a presença da Dra. Sónia Pacifico, Dra. Sandra Santos e Dra. Elsa Luz, respetivamente Diretoras Financeira, de Planeamento e Controlo de Gestão e de Comunicação.-----

Presidiu os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. João Plácido Pires. Esteve também presente a Senhora Vice-Presidente da Mesa da

Assembleia, Dra. Helena Dias Duarte. Secretariou a Dra. Cristina Rebelo Pereira, Secretário da Sociedade (artº 446º B do Código das Sociedades Comerciais).-----

Iniciados os trabalhos no **ponto um** da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. João Plácido Pires, deu a palavra ao Conselho de Administração, tendo o Engº José Manuel Leitão Sardinha, Administrador com o pelouro financeiro, efetuado uma apresentação do Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2019.---

Finda a apresentação, foi dada a palavra ao Revisor Oficial de Contas e à Presidente do Conselho Fiscal, os quais reiteraram a posição favorável à aprovação das contas, manifestada nos respetivos pareceres, emitidos sobre as contas do exercício.-----

Finda a apresentação, os representantes das acionistas Parpública e Caixa Geral de Depósitos, aprovaram por unanimidade o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas da sociedade, respeitante ao exercício de 2019.-----

Entrando-se de seguida no **ponto dois** da ordem de trabalhos, o Engº José Manuel Sardinha apresentou a seguinte proposta do Conselho de Administração para aplicação de resultados do exercício de 2019: -----

*«O resultado líquido da AdP, SGPS, no exercício de 2019, ascendeu a 65.151.606,81,00 EUR (sessenta e cinco milhões cento e cinquenta e um mil seiscientos e seis euros e oitenta e um cêntimos).-----*

*O Conselho de Administração, nos termos do artigo 19.º do contrato de sociedade e dos artigos 31.º a 33.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais, propõe que o resultado líquido do exercício de 2019, apurado nas demonstrações financeiras separadas, tenha a seguinte aplicação:-----*



*Para reserva legal – 3.257.580,34 EUR (três milhões, duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta euros e trinta e quatro cêntimos);* \_\_\_\_\_

*Para resultados transitados – 34.394.026,34 EUR (trinta e quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, vinte e seis euros e trinta e quatro EUR);* \_\_\_\_\_

*Para distribuição de dividendos – 27 500 000,00 EUR (vinte e sete milhões e quinhentos mil EUR).»* \_\_\_\_\_

Posta à votação a proposta de aplicação de resultados, foi a mesma aprovada por unanimidade-----

Entrando-se de seguida no **ponto três** da ordem de trabalhos, foi sumariamente apresentado o Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP, que foi objeto de auditoria independente. O Conselho Fiscal pronunciou-se também favoravelmente quanto ao Relatório de Sustentabilidade do Grupo AdP. Passando à votação, a acionista Parpública salientou que o documento apresentado evidencia o compromisso do Grupo com a sustentabilidade dos serviços prestados, enquanto pilares fundamentais da qualidade de vida e da saúde das pessoas, do desenvolvimento das atividades económicas e da preservação do ambiente, tendo votado favoravelmente a sua aprovação, no que foi acompanhada pela acionista Caixa-Geral de Depósitos. -----

Entrando-se no **ponto quatro** da ordem de trabalhos, foi submetido à aprovação dos acionistas o Relatório de Governo Societário de 2019, o qual foi objeto de parecer favorável emitido pela UTAM (nº 87/2020, de 16 de abril), tendo sido deliberada por unanimidade a sua aprovação-----

No **ponto cinco** da ordem de trabalhos, foi dada a palavra ao representante da acionista Parpública, a qual no seu uso propôs um voto de confiança aos membros em funções do

órgão de administração e fiscalização da sociedade, extensível aos demais órgãos sociais, pela atividade desenvolvida em 2019, incluindo nesta apreciação o Dr. João Nuno Mendes e o Dr. Miguel Martin, que cessaram funções, respetivamente, a 1 de dezembro e 1 de julho de 2019 e que são igualmente responsáveis pelos bons resultados alcançados em 2019. Posta à votação, foi a proposta aprovada por unanimidade. -----

Foi igualmente aprovado por unanimidade, sob proposta da acionista Parpública, um voto de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos trabalhadores da AdP SGPS e das empresas participadas do Grupo e pelos respetivos gestores, no atual contexto de pandemia COVID 19, assegurando a prossecução da respetiva missão e a prestação de um serviço público essencial de referência. -----

No **ponto seis** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade aprovar a «Declaração da política remuneratória dos membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade, nos termos do n.ºs 1 e 3 do art.º 3 da Lei 28/2009, de 19 de junho», apresentada pelo Conselho de Administração da sociedade.-----

No **ponto sete** da ordem de trabalhos, antes de se entrar na discussão do parecer emitido pelo Conselho Fiscal relativo ao cumprimento dos objetivos de gestão e metas, estabelecidos nos Contratos de Gestão celebrados com os membros do Conselho de Administração da sociedade, para o mandato 2016/2018, nos termos do disposto no art.º 6.º do Estatuto do Gestor Público, foi solicitada a palavra pela Administradora Dra. Carla Correia, a qual no seu uso justificou aos acionistas que o cálculo de cumprimento de objetivos em 2019, havia tido por referência os objetivos fixados para 2016-2018, conforme análise constante do Relatório de Gestão e Contas e do Relatório de Governo Societário.-----

Retomando-se a discussão do ponto sete, foi deliberado por unanimidade aprovar o Relatório do Conselho Fiscal, de análise do cumprimento dos objetivos de gestão e metas estabelecidas nos Contratos de Gestão, celebrados com os membros do Conselho de Administração da sociedade, para o mandato 2016/2018, nos termos do disposto no artº 6º do Estatuto do Gestor Público, nos termos e condições constantes do documento oportunamente distribuído aos acionistas. -----

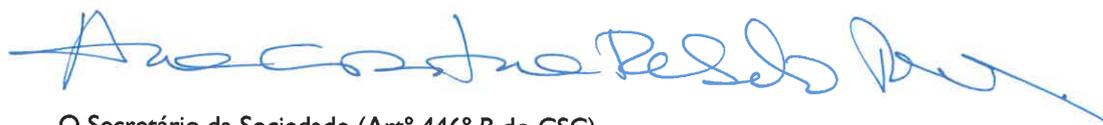
No **ponto oito** da ordem de trabalhos, foi deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para 2020, o qual mereceu o despacho favorável da Tutela Setorial e Tutela Financeira, conforme documento distribuído aos acionistas.-----

De seguida e antes de se entrar no ponto nove, a acionista PARPÚBLICA informou não estarem reunidas as condições necessárias para deliberar sobre as matérias constantes dos **pontos nove, dez e onze**, o que deverá acontecer tão breve quanto possível, pelo que propunha o encerramento da presente Assembleia, proposta que foi aprovada por unanimidade visto nada haver a referir quanto ao ponto **doze**, último ponto da agenda. Nada mais havendo a deliberar, foi a sessão encerrada eram onze horas e quarenta e cinco minutos, dela se lavrando a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes e pelo Secretário da Sociedade. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



A Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O Secretário da Sociedade (Artº 446º B do CSC)